



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 107/2023-PROECE/UFMS

DIVULGAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS E CADASTRO DE RESERVA NO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO PADRÃO E PROGRAMA SEGUNDO TEMPO UNIVERSITÁRIO.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte, consoante as regras estabelecidas no Processo Sei 23104.020073/2020-15, torna pública a **DIVULGAÇÃO** de vagas OCIOSAS E CADASTRO DE RESERVA para as inscrições nos Programa Segundo Tempo Padrão e Programa Segundo Tempo Universitário.

1. DOS OBJETIVOS DAS VAGAS

Promover o acesso ao esporte educacional de qualidade, como forma de inclusão social de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social.

Promover o acesso da comunidade universitária, prioritariamente do corpo discente, aos conteúdos das práticas corporais por meio do esporte educacional de qualidade.

2. DAS VAGAS

2.1. CIDADE UNIVERSITÁRIA - PROGRAMA SEGUNDO TEMPO

NÚCLEO 1

TURMA 1 - 30 vagas disponíveis

TURMA 2 - 30 vagas disponíveis

TURMA 3 - 30 vagas disponíveis

NÚCLEO 2

TURMA 1 - 18 vagas disponíveis

TURMA 2 - 15 vagas disponíveis

TURMA 3 - 19 vagas disponíveis

2.2. CIDADE UNIVERSITÁRIA (Núcleo 01) - PROGRAMA SEGUNDO TEMPO UNIVERSITÁRIO

FUTSAL - Cadastro de reserva

PILATES - TURMA 01 - Cadastro de reserva

PILATES - TURMA 02 - 06 vagas disponíveis

MUSCULAÇÃO - TURMA 01 - Cadastro de reserva

MUSCULAÇÃO - TURMA 02 - Cadastro de reserva

TREINAMENTO FUNCIONAL - TURMA 01 - Cadastro de reserva

TREINAMENTO FUNCIONAL - TURMA 02 - Cadastro de reserva

BASQUETEBOL - 18 vagas disponíveis

HANDEBOL - 19 vagas disponíveis

VOLEIBOL - Cadastro de reserva

2.3. CÂMPUS DO PANTANAL - PROGRAMA SEGUNDO TEMPO

NÚCLEO 3

TURMA 1 - 15 vagas disponíveis

TURMA 2 - 13 vagas disponíveis

TURMA 3 - 10 vagas disponíveis

NÚCLEO 4

TURMA 1 - 15 vagas disponíveis

TURMA 2 - 13 vagas disponíveis

TURMA 3 - 10 vagas disponíveis

2.4. CÂMPUS DO PANTANAL - PROGRAMA SEGUNDO TEMPO UNIVERSITÁRIO

VOLEIBOL FEMININO - 10 Vagas disponíveis

VOLEIBOL MASCULINO - 4 vagas disponíveis

FUTSAL FEMININO - 13 vagas disponíveis

FUTSAL MASCULINO - 10 vagas disponíveis

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As vagas oferecidas para as crianças e os adolescentes do Programa Segundo Tempo Padrão deverão atender prioritariamente o menor matriculado em escola pública.

3.2 Os pais ou responsáveis pelo menor de idade interessados nas vagas deverão se alocar até as quadras poliesportivas da Cidade Universitária (Campo Grande) e do Câmpus Pantanal (Corumbá), **imprescindivelmente** nos horários de aulas das turmas. Para a inscrição, será preenchido um formulário físico diretamente com o professor ou monitor do núcleo de interesse.

3.3 As vagas oferecidas para os universitários do Programa Segundo Tempo Universitário deverão atender prioritariamente os estudantes matriculados nos cursos de graduação ou pós-graduação da UFMS.

3.4 Os estudantes interessados nas vagas deverão se alocar até os espaços esportivos que oferecem a modalidade específica da Cidade Universitária (Campo Grande) e até a quadra poliesportiva do Câmpus Pantanal (Corumbá), **imprescindivelmente** nos horários de aulas das turmas. Para a inscrição, será preenchido um formulário físico diretamente com o professor ou monitor do núcleo de interesse.

3.5 Todos os beneficiários dos programas com as inscrições certificadas pelos professores responsáveis estarão aptos e autorizados a frequentarem as atividades, observando as turmas e atividades para a qual foram inscritas, respeitando o quantitativo de vagas oferecidas neste certame.

3.6 As inscrições terão início no dia 05 de abril de 2023 e ocorrerão em fluxo contínuo até a finalização do Programa.

3.7 As pessoas inscritas em lista de espera poderão ser convocadas a participar das atividades, diretamente pelo responsável pela atividade via e-mail quando houver vaga ociosa ou for admitida a ampliação do número vagas.

3.8 As inscrições nos Programas Segundo Tempo Padrão e Programa Segundo Tempo Universitário são gratuitas.

3.9 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos com a Coordenação do Programa Segundo Tempo e Segundo Tempo Universitário pelo telefone (67) 3345-7248 ou por correio eletrônico enviado ao endereço sepes.proece@ufms.br

3.10 O edital com a lista dos inscritos de 2023 será publicado mensalmente na página eletrônica <https://proece.ufms.br/>

3.11 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte, em conjunto com a Coordenação do PST/PSTU, observados os princípios e normas legais vigentes.

Campo Grande, 3 de abril de 2023.

MARCELO FERNANDES PEREIRA
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Presidente de Conselho**, em 03/04/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3965412** e o código CRC **5AE3D436**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.008777/2022-73

SEI nº 3965412

